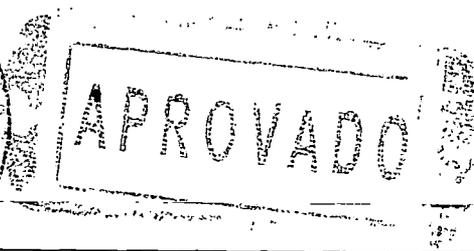




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



PROCOLO: N.º 6970/2018

NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 011/2018

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: SAULO MARETO

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

| | |
|---|---|
| DATA DA ENTREGA: <u>05/12/2018</u> | DATA DA LEITURA: <u>05/12/2018</u> |
| DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL | <input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR |
| TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA | <input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL |

COMISSÕES PERMANENTES

| CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | |
|------------------------|--------------------|
| PROP. ENCAMINHADA | EM <u>05/12/18</u> |
| RELATOR DESIGNADO | EM <u>05/12/18</u> |
| PARECER VOTADO | EM <u>05/12/18</u> |
| PARECER VENCIDO | EM <u> / / </u> |
| RELATOR DESIGNADO | EM <u> / / </u> |
| RED. DE VENCIDO | EM <u> / / </u> |
| PROP. DEVOLVIDA | EM <u>05/12/18</u> |
| EMENDAS ENCAM. | EM <u> / / </u> |
| RELATOR DESGNADO | EM <u> / / </u> |
| PARECER VOTADO S/E | EM <u> / / </u> |
| PARECER VENCIDO | EM <u> / / </u> |
| RELATOR DESGNADO | EM <u> / / </u> |
| RED. DO VENCIDO | EM <u> / / </u> |
| PROP. DEVOLVIDA | EM <u> / / </u> |
| RED. FINAL-ENCAM. | EM <u> / / </u> |
| RED. FINAL-DEVOL. | EM <u> / / </u> |

| FINANÇAS E ORÇAMENTOS | |
|-----------------------|--------------------|
| PROP. ENCAMINHADA | EM <u>05/12/18</u> |
| RELATOR DESIGNADO | EM <u>05/12/18</u> |
| PARECER VOTADO | EM <u>05/12/18</u> |
| PARECER VENCIDO | EM <u> / / </u> |
| RELATOR DESIGNADO | EM <u> / / </u> |
| RED. DE VENCIDO | EM <u> / / </u> |
| PROP. DEVOLVIDA | EM <u>05/12/18</u> |
| EMENDAS ENCAM. | EM <u> / / </u> |
| RELATOR DESGNADO | EM <u> / / </u> |
| PARECER VOTADO S/E | EM <u> / / </u> |
| PARECER VENCIDO | EM <u> / / </u> |
| RELATOR DESGNADO | EM <u> / / </u> |
| RED. DO VENCIDO | EM <u> / / </u> |
| PROP. DEVOLVIDA | EM <u> / / </u> |

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

| |
|---|
| ORDEM DO DIA: <u>20/12/2018</u> - <u> / / </u> /20 - <u> / / </u> /20 |
| DISCUSSÃO: 1º EM <u>20/12/18</u> - 2º EM <u> / / </u> DIS/SUPLEM. EM <u> / / </u> |
| ADIAN. DA DISCUSÃO: DE <u> / / </u> A <u> / / </u> REQ.POR <u> / / </u> |
| ADIAN. DA DISCUSÃO: DE <u> / / </u> A <u> / / </u> REQ. Pela maioria dos vereadores |
| TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: <u> </u> |
| PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO <input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO |
| ADIAN. DA VOTAÇÃO DE <u> / / </u> A <u> / / </u> REQ. POR <u> / / </u> |
| VOTAÇÃO: 1º EM <u>20/12/18</u> - 2º EM <u> / / </u> VOT./SUPLEM. EM <u> / / </u> |
| RED.FINAL: EMC. P/C. EM: <u> / / </u> DEVOL.EM <u> / / </u> VOTADA EM <u> / / </u> |
| PROP. RETIRADA EM: <u> / / </u> - PELO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> PELO AUTOR <input type="checkbox"/> |
| DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO EM <u> / / </u> /20 <input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM <u>21/12/2018</u> |
| DATA DO AUTÓGRAFO: <u>20/12/2018</u> DESARQUIVADA EM <u> / / </u> /20 |



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº 11/2018

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
TERMINAL RODOVIÁRIO DE CONCEIÇÃO
DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do
Espírito Santo,**

DECRETA:

Art. 1º. O Terminal Rodoviário de Conceição do Castelo, localizado na Av. Harvey de Vargas Grilo, Bairro Nicolau de Vargas e Silva, passa a ser denominado de "Terminal Rodoviário Ângelo Thomé Bortolini".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 03 de novembro de 2018.


SAULO MARETO
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REF.: PROJETO DE LEI Nº 11/2018.

AUTOR: Vereador **SAULO MARETO**.

Senhores Vereadores.

O Projeto que ora apresento para discussão, análise e votação dos nobres vereadores visa dar nome ao Terminal Rodoviário de Conceição do Castelo-ES, que se encontra em construção na Av. Harvey de Vargas Grilo, Bairro Nicolau de Vargas e Silva, que passa a ser denominado de “Terminal Rodoviário **Ângelo Thomé Bortolini**”.

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, é da competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouro públicos.

Os critérios para a denominação de logradouro público estão previstos na Lei Municipal nº 571, de 01 de julho de 1996.

Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado.

Em anexo também encontra-se a Biografia de vida do Sr. **Ângelo Thomé Bortolini**.

Certo da aprovação do citado projeto de lei, antecipadamente agradeço aos nobres companheiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 03 de dezembro de 2018.


SAULO MARETO
Vereador

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, moradores deste Município de Conceição do Castelo, vimos por meio deste expressar nosso desejo de homenagear a memória do Sr. Ângelo Thomé Bortolini, através de seu nome, nominando o Terminal Rodoviário do Município de Conceição do Castelo, em razão de diversas contribuições para o Município e para sua população.

| NOME | DOCUMENTO |
|---------------------------------|---------------------------|
| Maria Madalena P. Moreira | RG. 624 576 |
| Gabriela Cunha Moreira | 3.526 448 |
| Adilson S. Magalhães | 015228647 09 |
| Carolina Amadeu | 026.383.237.44 |
| Juliane S. Ferreira | 094673 657-04 |
| Caetano Gonçalves Amadeu | 577.526.057-00 |
| Elani Maria Cardoso | 1.816.284.ES |
| Elena Maria Cardoso | 023.902.017-12 |
| Quana Niela Ferreira | 104.092.257-03 |
| Rayna F. Lourenço Ferreira | 182.207.887-39 |
| Roberto Alves Pinto | 3.893.863 |
| Michelle de Souza | RG 193-319 |
| Samara Oliveira | RG. 720.515.ES |
| Erilys Moreira da Silva | |
| Galton Marcelo | RG 2054 287 |
| Albany dos Santos | Rg 325 287 |
| Julliana Ambrósio de Souza | 130.979.007-02 |
| Luizma P. Moreira | 1825 984 RG |
| Jucineia Caetano | 094597 857-00 |
| Margareta Gonçalves | 3.443.172.ES |
| Júlia Amadeu da Silva | 950.797.ES |
| João Carlos da Silva | RG 439 563 |
| Marcel Amadeu Castro | RG. 180.9883.ES |
| Ricardo Alves Brasil | 186.208.987.60 |
| Juan Carlos Brasil | 3837485-ES |
| Júlia Cassandra Cunha | 071 363 328-40 |
| Dilson de Souza Cassandre | 390.785-ES |
| Júlia Fancieri Cassandre Fubini | 1.809-591-ES |
| Maria Neide P. Cassandre | 1.292 925 - ES |
| Nilza Gomes Gratiano | 019875827-80 |
| Fernando Santos Zucoloto | 014023927-64 |
| Maria Helena G. Sueloto | 007.842.327-92 |
| João Carlos da Rocha | 21682197M-ES |
| Júlia de Fátima C. Amorim | 007.821.657.42/ES |
| Almo Mendes | RG 57921814700 |
| Gláucia Maria Meirelles | RG 3139257 |
| Waldyria Ap. Soares Fancieri | RG 431 216 ES |

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, moradores deste Município de Conceição do Castelo, vimos por meio deste expressar nosso desejo de homenagear a memória do Sr. Ângelo Thomé Bortolini, através de seu nome, nominando o Terminal Rodoviário do Município de Conceição do Castelo, em razão de diversas contribuições para o Município e para sua população.

| NOME | DOCUMENTO |
|--|----------------|
| Cláudio Gustavo Bortolini Duarte Bortolini | 142.383.797-56 |
| Wanderson de Souza Bortolini | 130.316.427-24 |
| Wesley Henrique W. Galvão | 330.156.351-99 |
| Elizângela do Nascimento P. Barbosa | 085.223.877-02 |
| Silvia Katiana Ribeiro | 115.859.937-43 |
| Eduardo Adilson | 0706192765 |
| Alexsandro Reite | |
| Yari Maurício de O. Dias | |
| Maria Serrate de Castro Torres | 034.694.887-57 |
| T. Cliverto Zanbon | 07519810490 |
| Wesley Peter Vieira | |
| Joelma de Costa Alencar | |
| CELESTINO DA MOTA AZEVEDO | |
| André Luiz de Moraes Leite | 110.998.447-06 |
| Carlos Alexandre Galvão de Sá | |
| Diego Bortolini Bortolini | 1261261. |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, moradores deste Município de Conceição do Castelo, vimos por meio deste expressar nosso desejo de homenagear a memória do Sr. Ângelo Thomé Bortolini, através de seu nome, nominando o Terminal Rodoviário do Município de Conceição do Castelo, em razão de diversas contribuições para o Município e para sua população.

| NOME | DOCUMENTO |
|----------------------------------|---------------------|
| Rita de Fátima Nogueira Machado | 211.504-237-49 |
| Ames Leo Duarte | 772777837-00 |
| Rita de Cássia B. Ayus Dossie | 562.817-SSP-ES |
| Marcelo Dulce da Silva | 017.405.177-84 |
| Rosiane Pili | 085135.487-40 |
| Janete Ana Marotto | 071458397-92 |
| Dauciane Vargas Deive | 680059 |
| Dulce Ana Kamela Pereira | 1.148.953-ES |
| Celimar Cristão de Sousa | 859.771-ES |
| Guiana Azei Carnele | 118.721.417-57 |
| Ana Carla Marotto | 130.015.897-80 |
| Atuano Fagis Lopes | 120.580.207-02 |
| André Junior Nhonhi | 129.283.937-65 |
| Marta Gonçalves de Amorim | 125.361.897-67 |
| Elvair Regina Louzada | 118.182.537-71 |
| Raudinei de Fátima Salve | 125.503.767-90 |
| Sebastião Sérgio Cordeiro | 070414237-60 |
| Edalberto M. Mauro | 1181.971 |
| Jose Waisio Lopes Barreto | C.I. 522.140 |
| Renata da Silva Rocha | 115.834.417-39 |
| Maria Clara Duarte Matello | 140.567.727-97 |
| Raul George D. Matello | 140.567.727-69 |
| Inês Bortolini Lopes | 1.905.934. |
| Marlene Mestura Zeferino | 1.585.992 |
| Lucileia Marques Soares | 1.149.070 |
| Fuckson Auto. Ferreira Martins | 2.108.768 |
| Lucimar Teixeira de Moraes | 087.132.366-44 |
| Kassia Martinuzzi | 130.196.497-22 |
| Apdabiliane Morgio Mareto Fenton | 068765357-62 |
| Pradueira Beltrano Rodrigues | 324.812.337-00 |
| Juscelino Rodrigues Muel | 272.504.906-72 |
| Maria Elza Mareto Belisário | 249.954-E.S. |
| Edmaria Mareto Belisário | 022.558.487.59-E.S. |
| Marliá Ester Bortolini Siganori | 001.688.897-90 |
| Vera Luciana Bortolin | 675-237-9007 |
| | |
| | |
| | |

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, moradores deste Município de Conceição do Castelo, vimos por meio deste expressar nosso desejo de homenagear a memória do Sr. Ângelo Thomé Bortolini, através de seu nome, nominando o Terminal Rodoviário do Município de Conceição do Castelo, em razão de diversas contribuições para o Município e para sua população.

| NOME | DOCUMENTO |
|-------------------------------------|---------------------------|
| Dois Ângela Luparecida da Costa | 084 275 187-66 |
| Jocanda da Costa Silva | 130 262 307-90 |
| Jéssica da Costa Silva | 130. 262. 314-62 |
| Jenisele Carreria da Silveira | 096. 410. 777-59 |
| Almeida da Silva | 130. 254. 087-61 |
| Maria do Rosário S. Ferreira | 02255 8277-92 |
| Silvany Gomes Vieira Santana | 082 75942 756 |
| Daniela Pereira Santana | 130. 262. 287-84 |
| Auleismilde Soares Ferreira | 118. 505. 527-46 |
| Antônio Marcos Almeida | 133. 544. 337-10 |
| Alice da Silva Daniel | 158. 967. 407-35 |
| Lucia da Silva | 155 374 242 28 |
| Lucia da Silva | 01090 637-12 |
| João Batista Daniel | 7.200. 086-55 |
| Regina Justiana Humelo | 094. 646. 127-58 |
| João Antônio Uello | 082138 897-82 |
| Margarida dos Santos Trivez | 087 102 507-03 |
| Marcelo Moraes A. Pente | 470 258 437-38 |
| Johão Carlos Pente | 740-158-437-38 |
| Ângela Moraes A. Pente | 096. 979. 944-29 |
| Sege Pente | 015-22 9467-80 |
| Guilherme José Melo | 090 757-117-89 |
| Ruziene Zanoni | 1.811. 950. ES |
| Romildo Carlos | 282-721-987-20 |
| Edmilson S. Andreotti | 027 685 397-59 |
| Silviana M. Carmeiro Moura | 022 557. 417-92 |
| Silviana Ingrida Maximo | 096 333 727 09 |
| Maximiliano Clementino de Deus | 130 714 507. 88 |
| Ílvia Maria Ferreira Soares | 149. 340. 717-17 |
| Pauline Rodrigues Costa Soares | 034-653-401-09 |
| Antônio Carlos Pereira Soares Silva | 132-545-667-19 |
| Alexandro da Costa Silva | 122-786-641-02 |
| Rosiane Dapes da Costa Melo | 115. 856. 017-64 |
| Maria da Costa | 069 188 664-09 |
| | |
| | |
| | |

ARMAS DA REPÚBLICA

LISIEUX AZEVEDO PITOL

Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais de Campo Grande

Tabeliã de Notas de Campo Grande, Cariacica-ES

SÉRGIO DO CARMO AZEVEDO

Substituto

Av.: Expedito Garcia, 100, Campo Grande, CEP 29.146-200, Cariacica-ES.

Tel.: (0xx27) 3343-2147 - 3336-0704

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico, que do Lº C-38, às Fls 122, sob o Nº 8005 de registro de óbito, consta o de

Angelo Thomaz Bertolini -
falecido(a) aos 02/11/05, às 14:15 horas, em Hosp.
São Francisco, Cariacica - ES,
sexo masculino, estado civil viúvo, profissão aposentado
Nascido aos 21/12/12, com 92 anos de idade, Natural: A. Claudio - ES,
residente em Av. Jose Gilo, 151, Centro, Conc. Castelo - ES,
sendo filho(a) de Womungos Bertolini e Assunpta
Leal.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 02/11/2005 por mieme
Sabina Bertolin Venturim - CI 455.309 - ES e
assinado pelo(a) médico(a) Dr(a) Poliscangela Almeida Scarpino CRM 6856
e deu como causa morte: Parada Cardíaca, Falência de múltiplos
órgãos, Sepsis - choque séptico, pielonefrite + ITU, mio-
cardiopatia dilatada, Insuf. renal aguda.

Sepultamento será dia: 03/11/05 no Cemitério Municipal de
Conc. do Castelo - ES, às 13:00h

Observações: Deixa 8 Filhos: Marina Omidio Bertolini - 69,
Annodina Bert. W'erva - 67, Inês Bert. Ayres - 65,
Zita Matilde Bert. Alter - 61, mieme Sabina Bert.
Venturim - 56, Vera Leucina Bertolini - 53, Helio
Womungos Bert. 49 e Mauricia Ester Bert. Viganes - 44
CPF 071.242.017-72, Dist/Car. Dist. Piracema, Aq.
Claudio - ES, Av. 04, fls. 89 e no 99, Pr- falecida:
Santa Orelis Bertolini.

(Sim) Deixa Bens, Nada mais foi declarado.

Assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas.

Assistência Judiciária de acordo com a Lei Nº 9534.



O referido é verdade e dou fé.

Campo Grande, 02/11/2005.

Lisieux Azevedo Pitol
LISIEUX AZEVEDO PITOL - Oficiala
Flávia Ferraz

CARTÓRIO AZEVEDO
LISIEUX AZEVEDO PITOL - Titular
SÉRGIO DO CARMO AZEVEDO - Substituto
Campo Grande - Dist. de Itaquari - Mun. de Cariacica
Comarca Vitória - ES - Tel: 3343-2147

BIOGRAFIA

ÂNGELO THOMÉ BORTOLINI é filho de Domingos Bortolini (Dômênico Bortolini), que nasceu em Miane, Estado de Veneto, Itália, em 25 de maio de 1886. Emigrou para o Brasil em 1892 com 6 anos de idade. Casou-se com Assunta Leale e teve 12 filhos. Sua família se estabeleceu inicialmente em Matilde, Alfredo Chaves, ES e posteriormente mudou-se para a comunidade de Indaiá, Conceição do Castelo, ES. Durante esse período foi agricultor com o cultivo de café em sua propriedade no Indaiá. Com a crise de café em 1929 vendeu sua propriedade e mudou-se para a sede de Conceição do Castelo.

Homem empreendedor que sempre tentou ganhar a vida com trabalho, transformou sua residência em hotel, na época chamada de Pensão dos Bortolini, localizado próximo a atual Câmara de Vereadores e a Praça Matriz.

No ano de 1941, para incrementar a renda da família criou o primeiro transporte coletivo do Município de Conceição do Castelo. Adquiriu um caminhão fechado marca Ford que todos chamavam de "Perua" ou "Jardineira" (era um Caminhão adaptado como ônibus), com capacidade de 15 a 20 passageiros. A linha servia Conceição do Castelo – Castelo, num percurso de 42 quilômetros. Lembrando que nessa época Conceição ainda era um Distrito de Castelo.

A linha de ônibus saía da sede de Conceição do Castelo, com ponto de saída em frente ao Hotel (Pensão) dos Bortolini, na praça da Matriz, que na época servia de rodoviária. O transporte saída de Conceição do Castelo às 6:00 horas, com a chegada às 18:00 horas, todo o percurso levava em torno de 3 horas para percorrer os 42 km de linha.

O percurso tinha várias paradas para a subida e descida de passageiros, passando pela Estrada de Santo Antônio até a sede de Castelo. Os pontos de parada eram: No cruzeiro em frente a Igreja Matriz, percorria toda a Avenida José Grilo, depois parava na localidade de Serra da Piteira (hoje próximo ao Parque de Eventos da Cidade), no Valter Pinto (Próximo a entrada da Cachoeira da Fumaça), na Comunidade de Angá, Lacuna, Comunidade de Formosa, Duas Pontes, Santo Antônio, Cruzamento de Vieira Machado/Muniz Freira, Montevideo, São Manoel, Pedreira e Quilombo e chegava na Praça da Estação de Trem de Maria Fumaça, já em Castelo, onde era também a garagem. Na volta fazia o mesmo trajeto, com as paradas já citadas, e tinha como

ponto final o Comércio do seu filho Ângelo Bortolini na Avenida José Grilo, Conceição do Castelo.

Os passageiros usavam muito a linha para fazer compras, ir a médicos e utilizarem os serviços públicos como Prefeitura, Cartórios e Comarca, que na época somente eram feitos na sede do Município de Castelo. Pelo transporte também chegava a Conceição mantimento, informações, cartas, documentos e visitantes que vinham conhecer a Comunidade.

A estrada era muito ruim, ainda de chão batido, sem qualquer pavimentação, o que dificultava o transporte e a linha. Em época de chuva, muitas vezes a Jardineira agarrava no barro, atolava, e para desatolar o veículo era necessária "junta de bois" ou o próprio Domingos Bortolini, que também era o motorista e cobrador, descia com sua enxada para tentar desatolar e reparar a estrada e depois, sim, continuar a viagem. Também devido as chuvas, as vezes o transporte deixava de ir para Castelo por dias e até semanas, pois a estrada não era transitada no período de chuva.

Durante muito tempo foi o único transporte coletivo de Conceição do Castelo, como ligação do distrito com a sede do Município em Castelo. Ajudou a trazer alimentos, informações, documentos e pessoas para a cidade de Conceição. E na época a linha foi um grande passo para o progresso da Comunidade. Na cidade todos acompanhavam a saída e chegada da condução e comentavam: "está chegando a Jardineira do Bortolini".

ÂNGELO THOMÉ BORTOLINI, nasceu em 21 de dezembro de 1912, Afonso Cláudio e casou-se com Sunta Orechio Bortolini e teve 12 filhos. Faleceu em 02 de novembro de 2005. Residiu no Município de Conceição do Castelo quando ainda não era Município e quando Castelo pertencia à Cachoeiro de Itapemirim.

Conforme já mencionado, o ponto inicial e parada final do transporte de passageiros no Município de Conceição do Castelo era a "Padaria do seu Ângelo T. Bortolini". Ali todos paravam, pois era como uma "rodoviária".

Com o passar do tempo, todos os motoristas e trocadores dos ônibus ganhavam um cafezinho, leite com café, salgado, pão-com-manteiga. Quando as pessoas que não tinham condição de pagar, Angelo Bortolini dava a alimentação e o café. As benfeitorias eram inúmeras. Quanta fome de pessoas que não tinham comida Ângelo Bortolini e Família matou com alimentos e pães da padaria.

Há que se falar também da Escola. A Escola Elisa Paiva funcionava onde hoje é o prédio da Câmara Municipal. Era um imóvel de varandão de fora a fora que liga às salas de aula. A cozinha da Escola era usada na cozinha de Assunta Orechio Bortolini, a Dona Sunta, esposa de Ângelo T. Bortolini. Toda a lenha usada para a feitura da merenda escolar era o Ângelo quem doava. Eles cortavam a lenha e doavam para fazer a comida. Quando a merendeira não ia trabalhar, era Sunta, a esposa de Angelo quem ia ajudar a fazer a merenda. E quando não tinha merenda, era da Padaria do Angelo Bortolini que saía os ingredientes e alimentos doados para fazer a merenda da Escola Elisa Paiva. Durantes anos e anos a quem sustentou de pé a Escola Elisa Paiva foram Ângelo Thomé Bortolini e Assunta Orechio Bortolini.

No beco entre a casa de Angelo Bortolini e onde hoje é o armazém do Rubim enorme quantidade de pessoas entravam e saíam para receber em doação pães de Ângelo Bortolini, que ajudam a matar a fome de muitas famílias no Município.

No mesmo imóvel da residência de Ângelo existiu um salão e naquele tempo usava-se fazer a despedida de corpo presente, da pessoa que havia falecido, na Igreja. Da região como o Monforte, muitas pessoas vinham trazer o difunto no caixão para fazer a celebração de corpo presente. No salão ao lado da Padaria, as pessoas que acompanharam o caixão paravam, faziam o lanche e tomavam seu café, doados por Ângelo Bortolini.

Em todas as festas do Município era na cozinha de Ângelo Bortolini e Sunta onde se assava todas as carnes, de boi, porco, cabrito, frango e onde se fazia a comida da Festa.

Para quem ainda se lembra, na Matriz da Igreja Católica de Conceição do Castelo, em cima da porta principal estava o nome de Ângelo Thomé Bortolini em respeito à doação realizada por ele da pintura da imagem de Santa Rita de Cássia, a pedido do Frei Alaor. Hoje o nome de Ângelo já foi retirado por quem não respeita e nem conheceu a história. Mas, a pintura da imagem de Santa Rita de Cassia foi encomenda por Ângelo Thomé Bortolini. Alguns bancos da igreja tiveram suas doações, cujos nomes se encontram neles até hoje, inclusive de Domingos Bortolini, pai de Ângelo.

A história não para por aqui. Mas para quem não sabe, o terreno doado para a construção do Hospital Nossa Senhora da Penha foi doado por Antônio Gonçalves, que era esposo de Dona Coralina. Mas a ideia e o pedido de doação foram realizados por Ângelo Thomé Bortolini. Este foi até o seu compadre, Antônio Gonçalves e fez o

pedido encarecidamente pela consideração recíproca. Antônio disse que mesmo contrariando familiares, não podia negar um pedido de Ângelo Bortolini, mas pediu que fosse colocado o nome de Nossa Senhora da Penha em razão de sua devoção a ela. Por isso, Hospital Nossa Senhora da Penha.

Através do filho de Ângelo Bortolini, Máximo Emidio Bortolini, que trabalhava no DER, se conseguiu que máquinas do DER fizessem a terraplanagem do terreno para a construção do Hospital Nossa Senhora da Penha.

Ângelo Thomé Bortolini nunca foi político e suas atitudes nunca buscaram reconhecimento público. Todas as vezes em que se realizou algo de bom no Município de Conceição do Castelo ele foi ator principal, mas atuava nos bastidores, fazendo a coisa acontecer. Nunca fez para se aparecer ou se promover. Fazia para o bem da coletividade e de Conceição do Castelo. Sempre foi um voluntário. Era um homem de fé.



Ano de
1941

Esse foi o primeiro

Caminhão de transportes de
pessoas para Castelo (Perua)

Pertenceu a Domingos Bertolini.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 011/2018**, DE AUTORIA DO VEREADOR **SAULO MARETO**.

RELATOR: VEREADOR **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**.

RELATÓRIO

O nobre Vereador **SAULO MARETO** apresentou para análise e aprovação o Projeto de Lei nº 011/2018, denominando de "**Terminal Rodoviário Ângelo Thomé Bortolini**" a Rodoviária Municipal que atualmente esta sendo construída na Av. Harvey de Vargas Grilo, Bairro Nicolau de Vargas e Silva, Conceição do Castelo-ES.

A reunião para deliberar sobre a presente matéria foi realizada na conformidade de que dispõe o art. 60 do Regimento Interno.

O Senhor Presidente, Vereador **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**, avocou para si a presente matéria para relatar, conforme lhe faculta o Regimento Interno desta Casa de Leis.

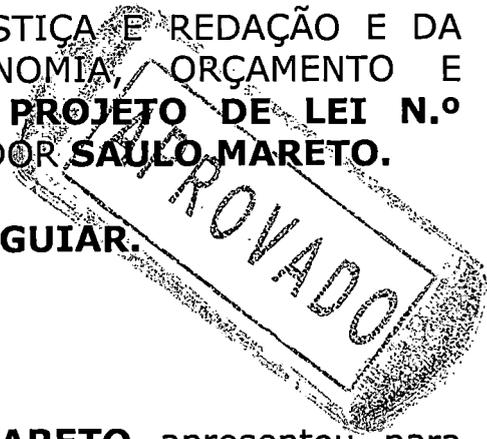
É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O nobre Vereador **SAULO MARETO** apresentou para análise e aprovação o Projeto de Lei nº 011/2018, denominando de "**Terminal Rodoviário Ângelo Thomé Bortolini**" a Rodoviária Municipal que atualmente esta sendo construída na Av. Harvey de Vargas Grilo, Bairro Nicolau de Vargas e Silva, Conceição do Castelo-ES.

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, compete a Câmara Municipal com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouro públicos.

Os critérios para a denominação pleiteada estão previstos na Lei Municipal nº 571, de 01 de julho de 1996.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado, que segundo o autor do Projeto, atende o disposto no artigo 4º, da lei municipal nº 571, de 01 de julho de 1996, referida acima.

Gostaria de ressaltar que o nome da citada Rodovia teve o apoio de vários moradores da sede, como mostra o citado abaixo-assinado.

Conforme biografia juntada ao citado Projeto de Lei, é justa a homenagem a ser prestada ao Senhor **Ângelo Thomé Bortolini**.

Assim sendo, após analisar atentamente a presente matéria, este relator constata que a mesma atende às exigências legais, razão pela qual, é pela **legalidade, constitucionalidade e aprovação** da matéria, conforme foi redigida.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 19 de dezembro de 2018.

Jose Lucio de Aguiar
JOSE LUCIO DE AGUIAR -RELATOR

Clovis da Silva Vargas
CLOVIS DA SILVA VARGAS-.....COM O RELATOR

Dinner Pinon
DINNER PINON-.....COM O RELATOR

Humberto Antonio da Rocha
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA-.....COM O RELATOR

Mario Carlos Ambrosim
MARIO CARLOS AMBROSIM-.....COM O RELATOR

Marciel Moreira Martinusso
MARCIEL MOREIRA MARTINUSSO -.....COM O RELATOR

Roberto Pessin Desteffani
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI-.....COM O RELATOR

Saulo Mareto
SAULO MARETO-.....COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

AUTÓGRAFO DE LEI



**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte
Projeto de Lei nº 011/2018, de autoria do Vereador **Saulo Mareto**.

Art. 1º O Terminal Rodoviário de Conceição do Castelo-ES, localizado na Av.
Harvey de Vargas Grilo, Bairro Nicolau de Vargas e Silva, passa a ser denominado de
“Terminal Rodoviário Ângelo Thomé Bortolini”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 20 de dezembro de 2018.


AUGUSTO SOARES
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Registrado sob nº. **6970/2018**

Protocolado em 03/11/2018.

Respondido em 20/12/2018.

Ofício nº 118/2018.



Primeiro Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sessão de 20/12/2018.



Primeiro Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aprovado em **UNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 20/12/2018.



Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 20/12/2018.



Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.